



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 070 - DE 24 DE MAIO DE 2007.

Dispõe sobre autorização para condução de veículo pertencente à Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande – SP.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas disposições legais, e considerando a necessidade dos serviços públicos,

## **R E S O L V E,**

**Art. 1º - Autorizar** o Sr IVADIR MEIRA GONÇALVES (RG: 17.536.631, CPF: 026.984.958-04), Diretor do Departamento de Obras nomeado pela Portaria n. 015/2007, titular da Carteira Nacional de Habilitação n. 034323228-06, tipo “C”, válida até 22/10/09, para conduzir veículo de passeio, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Grande, para o seu uso, em serviço.

Parágrafo Único - Fica vedado o transporte de passageiros em veículo municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 24 de maio de 2007.

**ELIANA DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

**WILSON GRILLO**  
Chefe de Gabinete